



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 06/2015 QUE FIRMA A
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB EM FAVOR DA
EMPRESA TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
EIRELI EPP**

Processo nº 23282.001629/2014-67

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com CNPJ/MF de nº 12.397.930/0001-00, situada à Avenida da Abolição, 03, bairro Centro, na Cidade de Redenção - CE, representada pelo seu Reitor, o Senhor ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA, nomeado pela Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU em 07 de março de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 387.045, expedida por SPSP/CE, CPF nº 051.390.663-00, e de outro lado a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 05.333.566/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Kaio Weverton Constantino de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 2005010187180, expedida por SSP-CE e CPF nº 605.101.163-37, doravante denominada CONTRATADA, observado o disposto no Contrato nº 06/2015, de 11/09/2015, constante do Processo Administrativo nº **23282.001629/14-67**, Pregão 07/2015, e em observância as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e demais alterações correlatas, resolve celebrar o presente 4º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **REACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços continuados de prestação de Serviços de Motorista, para transporte intramunicipal, intermunicipal e interestadual de professores, técnicos administrativos e alunos

em atividades administrativas e acadêmicas fora do Campus da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e motoqueiro para entrega intramunicipal e intermunicipal de documentos e de materiais, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de agosto/2017, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 – Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do estado do Ceará e Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado do Ceará, e previsão contratual disposta na CLÁUSULA 7.4

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor total deste Termo de Apostilamento corresponde a R\$ 86.158,68 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Com este acréscimo, passa o Contrato nº 06/2015 a ter um valor mensal, atualizado de R\$ R\$ 200.272,12 (Duzentos mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste Termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 158565; Programa de Trabalho: 108989; Fonte: 8100; Natureza da Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redenção/CE, 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:



Prof. ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Reitor da Unilab

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

MEMORIAL DE CÁLCULO:

A) Valor atualizado do contrato:
R\$ 2.317.106,76 (anual)
R\$ 193.092,23 (mensal)

B) Valor atual das planilhas de composição de custos:
R\$ 2.403.265,44 (anual)
R\$ 200.272,12 (mensal)

C) Valor a ser acrescido por apostilamento (B - A)
R\$ 86.158,68 (anual)
R\$ 7.179,89 (mensal)

Cálculo das quantidades de parcelas a serem pagas e valor global:

Vigência do contrato: 11/09/2018

Início dos efeitos financeiros: 01/08/2017

Período de 12 meses

A) Valor atual mensal da categoria: R\$ 193.092,23

B) Novo valor mensal da categoria: R\$ 200.272,12

Diferença B - A = 7.179,89

Valor total a ser acrescido = $12 \times 7.179,89 =$ **R\$ 86.158,68**



___ SIASG, SICON, CONTRATO, CONAPOSTIL (CONSULTA APOSTILAMENTO) _____

DATA: 15/02/2018

HORA: 11:12:01

USUARIO: ISABELLE

UASG : 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

NUMERO DO CRONOGRAMA : 158565 - 00007 / 2015

PREGÃO : 00007 / 2015

CONTRATO : 50-00006/2015

NUMERO DO CONTRATO : 50-00006/2015

NUMERO DO PROCESSO : 000000000000000004

DATA : 15/02/2018

SITUACAO : ENCERRADO

VALOR DO APOSTILAMENTO : 86.158,68

UNIDADE GESTORA : 158565

GESTAO : 26442

NUMERO DO EMPENHO : 2018NE800010

MOTIVO DO APOSTILAMENTO :

REPACTUAÇÃO SOBRE O VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA, COM BASE NA VARIAÇÃO DOS CUSTOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA A SER APLICADO A PARTIR DE AGOSTO DE 2017, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO, DATA BASE DA CATEGORIA FIRMADA EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 E PREVISÃO CONTRATUAL DISPOSTA NA CLÁUSULA

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA